



Referência: Processo nº 202400006019520

Interessado(a): GERÊNCIA DE TRANSPORTE ESCOLAR, LOGÍSTICA E SERVIÇOS

Assunto: Análise da Proposta

DESPACHO Nº 190/2024/SEDUC/CCLS-20445

Em atendimento à Solicitação de Análise de Proposta (68490344), referente à contratação de serviços de limpeza e conservação, e considerando a análise da proposta apresentada pela empresa DRW Construções e Tecnologia Ambiental, passamos à presente análise:

A empresa apresentou as seguintes informações complementares, conforme solicitado:

1. **Atualização do benefício social familiar:**
O valor foi devidamente atualizado conforme estabelecido na Convenção Coletiva de Trabalho 2022/2024.
2. **Detalhamento dos EPIs:** Foi apresentada a planilha detalhada contendo a descrição dos Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) a serem fornecidos aos funcionários. Ademais, foi apresentada uma declaração na qual a empresa se compromete a atender com todos os tributos, encargos sociais e trabalhistas, custos e direitos indiretos, embalagens, seguro, frete, destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente aquisição e/ou serviço e que estão de acordo com as normas pertinentes a matéria.

Com base na documentação apresentada e após

verificação da conformidade das informações com os requisitos do edital e da legislação aplicável, verificou-se que as inconsistências apontadas anteriormente foram devidamente sanadas.

Dessa forma, sugerimos a **classificação da empresa DRW Construções e Tecnologia Ambiental** como habilitada para prosseguir no processo licitatório, por atender aos requisitos estabelecidos no edital e apresentar proposta vantajosa para a administração pública.

Portanto, encaminhem-se os autos à Gerência de Licitação para as providências cabíveis quanto ao prosseguimento do processo.

GOIANIA, 13 de dezembro de 2024.

Jeniffer Silva
Analista

CRISTIANE BARROS DA SILVA
Coordenadora

ERIKA MACIEL DOS REIS
Gerente de Transporte Escolar, Logística e Serviços



Documento assinado eletronicamente por **CRISTIANE BARROS DA SILVA, Coordenador (a)**, em 13/12/2024, às 09:51, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ERIKA MACIEL DOS REIS, Gerente**, em 13/12/2024, às 09:52, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JENIFFER MAYARA PEREIRA GONCALVES SILVA, Analista**, em 13/12/2024, às 09:52, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **68490326** e o código CRC **1D24EDAE**.



Referência:
Processo nº 202400006019520



SEI 68490326